



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.682 /

## "CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, o funcionário ÁLVARO AUGUSTO NORONHA – Assistente de Administração – da Classe 18 para a Classe 19, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MARÇO DE 2004.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIÁ  
Prefeito Municipal

  
MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Administração